



LEI Nº 156/2019

DEFINE O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRIÂNGULO, DENOMINANDO-A DE DR. **JÚLIO LOPES CAVALCANTE**, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Dr. JÚLIO LOPES CAVALCANTE** a Unidade Básica de Saúde da Família II, com sede no Bairro Triângulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se tacitamente as disposições em contrário.

Olho D'água - PB, 18 de Dezembro de 2019.

GENOILTON JOAO DE CARVALHO ALMEIDA
Prefeito Municipal